



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO FR
RIO, 26/09/2014

FAX 313/14 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 01 de outubro de 2014, às 13:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO Nº 149/2014 – Jogo: Criciúma EC (SC) X Botafogo FR (RJ) - categoria profissional, realizado em 21 de setembro de 2014 – Campeonato Brasileiro Série A – Denunciados: Botafogo FR, incurso no Art. 206 do CBJD. – AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Luiz B. da Silva

Secretário

*Expediente nº 003
26/09/2014*